

DECLARAÇÃO DE BDI

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto “Recuperação de Estradas Vicinais dos trechos “Lote A (Assentamento Santa Helena) com 10,79 km, Lote B (KM 30) com 34,19 km, Lote C (Assentamento Conquista da Lagoa/ Sudelândia) com 26,69 km, Lote D (Assentamento California) com 14 km, Lote E (Assentamento Nova Vitória/ Perdido) com 16,7 km, Lote F (Assentamento Francisco Romão/ João Do Vale e Novo Oriente) com 28,68 km, Lote G (Assentamento Novo BacabaL) com 32,48 km, Lote H (Córrego Novo ao Assentamento Santa Clara) com 30 km, Lote I (Assentamento Santa Clara Sentido Macaco Assado) com 25,93 km, Lote J (Assentamento Santa Clara Sentido Centro Dos Pretos) 19,77km, Lote K (Tabocão) com 35,16 km, Lote L (Piquiá a Redenção) com 30,36 km e Lote M (Vila Ildemar ao Curral Preto) com 19,23 km”, foi adotado percentual de BDI de 24,67% e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Oportunamente declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Açailândia, março de 2026

Responsável Técnico